

2024

PAUTA

38ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 09/09/2024, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA.

1. ABERTURA DA SESSÃO

Abertura regimental: "Sob a proteção de DEUS e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão".

Leitura Bíblica:

Convidado para a Sessão:

2. EXPEDIENTE

Leitura e votação da Ata da Sessão Ordinária nº 37, de 05/09/2024.

Convidar o Vereador Flavim do Lavajato para apresentar seu trabalho:

- Projeto de Lei nº 098/2024 – "Dispõe sobre a Política Municipal para o Tratamento de Doenças Mentais e Drogadição no âmbito do Município de Ipameri-GO e dá outras providências."

Uso da tribuna pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, §2º, do Regimento Interno).

3. ORDEM DO DIA

- Leitura e votação única em escrutínio secreto do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Resolução nº 014/2024**, de autoria do **Vereador Alisson Rosa**, que "Concede Comenda do Mérito Legislativo Dr. João Alves Ferreira (ao Dr. Itamar de Lima).

Discussão e votação dos Requerimentos apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI.

4.ASSUNTO DO DIA

5. ENCERRAMENTO



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

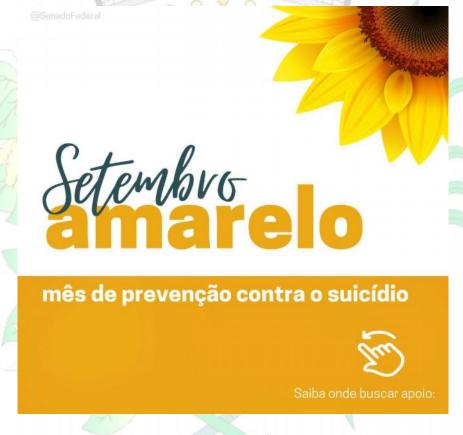
2024

PAUTA

Próximas Sessões Ordinárias do mês de Setembro: 10 e 11 às 14:00 horas. Sob a proteção de DEUS, declaro encerrada a presente Sessão.



- O uso de sacolas plásticas biodegradáveis para acondicionamento de produtos e mercadorias a serem utilizadas nos estabelecimentos comerciais no âmbito do Município de Ipameri. (Lei Municipal nº 3.274/2019).
- Projeto "Nasce uma criança, planta-se uma árvore". (Lei Municipal nº 3.273/2019).
- Proíbe do uso ou consumo do cigarro eletrônico, no âmbito do município de Ipameri, e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.271/2019).



Para meditar

"O homem não é nada além daquilo que a educação faz dele." (Immanuel Kant)

09 de Setembro - "Dia do Administrador".









